



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 258 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.

ICADO

to *Notícia*
30 11 98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR, o Conselho Municipal de Educação composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titulares

- Josane Ferreira da Silva
- Luiz Carlos da Silva Câmara

Suplentes:

- Maria Regina Ferreira Rosa
- Rosinéia Soares Ribeiro Almeida

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Estela Maris Pereira M. Moraes

Suplente: Dr. Antônio de Pádua Gevu Barcelos

c) Câmara Municipal de Itaocara:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Titular: Geyves Maia Vieira

Suplente: Wagner Ignácio Côrtes Falante

II - Representantes da Sociedade Civil, entidades e instituições:

a) Conselho Comunitário de Escola:

Titular: Zinéia Berriel de Toledo Pizza Bittencourt

Suplente: Anna Maria Gualberto Bittencourt

b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Bernandete dos Santos Dias

Suplente: Bernadete de Lourdes Moraes Erthal Soares

c) Associação Itaocarense de Artistas (AIA)

Titular: Manoel Moraes da Silva Júnior

Suplente: Henrique Eccard Rezende

d) Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE):

Titular: Paulo Cesar Rimes

Suplente: Selma Figueira Pontes

e) Academia Itaocarense de Letras :

Titular: Claudete Maria Correa Pontes

Suplente: Sebastião Kleber da Rocha Leite

f) Sociedade Pestalozzi

Titular: Cathary Carvalho Cruz Pontes

Suplente: Rita de Cassia Lannes Pinheiro

g) Fórum das Escolas Municipais:

Titular: Maria das Graças Salim de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Suplente: Julinda Vergínia de Azevedo Araújo

h) Inspetores de Ensino:

Titular: Professor Inspetor Lecy Mariano Figueira

Titular: Professor Inspetor Eliana Ferreira de Souza

Suplente: Professor Inspetor Elpidio do Santos Taveira

Suplente: Professor Inspetor Francisco Louvise Gomes

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 30 de novembro de 1998.

Robério Ferreira da Silva
Prefeito